

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MUANÁ E A EMPRESA BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE MUANÁ** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **EDER AZEVEDO MAGALHÃES**, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.438.326/0001-11, neste ato representada pela Secretário (a) Municipal de SAÚDE, a Sr.(a) **CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE**, portador (a) do CPF nº. 581.040.202-00 e RG nº. 2972128 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.832.455/0001-12, Inscrição Estadual nº 15.251.735-9, Endereço: Rod. Dom Eliseu S/N. Bairro: Alto Paraíso. Bragança – PA, representa por **Tiago Augusto Medeiros Soares**, empresário, Brasileiro, Solteiro, CPF ° 776.076.942-34, RG nº 4769666 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação em anexo:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 02/01/2024 e encerramento em 31/12/2024.
 - 2.1.1. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 510.542,88 (Quinhentos e Dez Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2024

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção da Atenção Básica - ESTADUAL
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar
Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico
Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção da Atenção Básica
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar
Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico
Projeto/Atividade: 2.050 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar
Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico
Projeto/Atividade: 2.051 – Manter o Centro de Atenção Psicossocial
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar
Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico
Projeto/Atividade: 2.052 – Manutenção da Farmácia Básica – ESTADUAL
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar
Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico
Projeto/Atividade: 2.053 – Manutenção da Farmácia Básica
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar
Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico
Projeto/Atividade: 2.055 – Manutenção da Vigilância em Saúde
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar
Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor (a) Jozilene Reis Carneiro, Portaria nº 268/2021, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, celebrado com a empresa **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.832.455/0001-12, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR**.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
 - 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Muaná/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Muaná/PA, 02 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde
CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ nº 07.832.455/0001-12
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura

Assinatura

CPF: _____

CPF: _____

Estado do Pará
Governo Municipal de Muaná
Fundo Municipal de Saúde
RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO

Processo de nº: 9.2023-01
Modalidade : Pregão
Contrato : 20240002
Credor : BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição/especificações	Quantidade	valor unitário	valor total
000450	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	180,00	0,52	93,60
000451	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	180,00	0,57	102,60
000575	CLAMP UMBILICAL	1.350,00	0,41	553,50
002738	ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL	150,00	0,26	39,00
004680	SONDA NASG.CURTA Nº 18	270,00	0,58	156,60
004712	SONDA NASOG. LONGA Nº 16	270,00	0,78	210,60
005606	CATETER INTRAVENOSO Nº24(GELCO)	1.800,00	0,68	1.224,00
005631	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 4 CM	36,00	5,29	190,44
005632	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 6 CM	36,00	7,25	261,00
005818	KIT PAPANICOLAU TAM P(COMPLETO)	1.800,00	3,90	7.020,00
006667	SULFAMETOXAZOL 400MG / 80MG	144.000,00	0,20	28.800,00
006671	MICROPORE 5CMX10M FITA CIRURGICA	432,00	4,99	2.155,68
006753	SONDA NASOG.CURTA N. 08	540,00	0,52	280,80
006776	AGUA OXIGENADA	432,00	8,50	3.672,00
006937	GLICOSE 25%	18.000,00	0,59	10.620,00
010438	PROTETOR DE TIREOIDE	3,00	385,00	1.155,00
015684	SERINGA DESCARTAVEIS 20 ML S/AG	75.000,00	0,47	35.250,00
015708	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M (COMPLETO)	900,00	3,90	3.510,00
015730	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G(COMPLETO)	360,00	4,10	1.476,00
015735	SACO PARA CADAVER G	180,00	23,60	4.248,00
016319	ACICLOVIR 200 MG	7.200,00	0,22	1.584,00
016384	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL+APLICADORES	2.500,00	10,00	25.000,00
016400	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	9.000,00	1,12	10.080,00
016406	SULFATO FERROSO 40MG	216.000,00	0,06	12.960,00
016499	COMPLEXO B	18.000,00	6,05	108.900,00
016504	DEXAMETASONA 4MG	13.400,00	3,78	50.652,00
016542	SULFATO DE AMICACINA 100MG/2ML	2.160,00	15,70	33.912,00
016544	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML	360,00	12,50	4.500,00
016711	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO	540,00	19,75	10.665,00
016729	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	2.700,00	5,63	15.201,00
016742	OMEPRAZOL 20 MG	135.000,00	0,12	16.200,00
018814	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	270.000,00	0,08	21.600,00
018986	AGULHA DESCARTÁVEIS 30X8 - CX C/100	720,00	7,50	5.400,00
019003	ATADURA DE CREPE 10CM PACOTE C/ 12 13 FIOS	1.440,00	5,40	7.776,00
019005	ATADURA DE CREPE 30 CM PACOTE C/ 12 13 FIOS	180,00	19,12	3.441,60
019029	COLAR CERVICAL TIPO EMERGÊNCIA IMPERMEÁVEL TAM P	30,00	13,46	403,80
019030	COLAR CERVICAL TIPO EMERGÊNCIA IMPERMEÁVEL TAM M	30,00	13,46	403,80
019033	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO 100ML C/10	900,00	0,50	450,00
019050	EQUIPO P/BOMBA DE INFUSÃO COMPATIVEL P/MARCA FRESENIUS	180,00	24,98	4.496,40
019053	ELETRODO DESCARTAVEL TAM ADULTO	450,00	0,24	108,00
019099	LÂMINAS DE BISTURI Nº 11 CX C/100	54,00	25,96	1.401,84
019100	LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 CX C/100	54,00	25,96	1.401,84
019101	LÂMINAS DE BISTURI Nº 21 CX C/100	108,00	25,96	2.803,68
019102	LÂMINAS DE BISTURI Nº 22 CX C/100	108,00	25,96	2.803,68
019103	LÂMINAS DE BISTURI Nº 23 CX C/100	180,00	25,96	4.672,80
019104	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24 CX C/100	108,00	25,96	2.803,68
019108	LUVAS DE PROCEDIMENTOS M CX C/100	1.100,00	12,97	14.267,00
019163	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 12	360,00	2,36	849,60
019166	SONDA DE FOLLEY 3 VIAS Nº 16	54,00	3,66	197,64

Estado do Pará

Governo Municipal de Muaná

Fundo Municipal de Saúde

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO

Processo de nº: 9.2023-01

Modalidade : Pregão

Contrato : 20240002

Credor : BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição/especificações	Quantidade	valor unitário	valor total
019167	SONDA DE FOLLEY 3 VIAS Nº 18	54,00	3,66	197,64
019176	SONDA NASOG.LONGA Nº 06	540,00	0,58	313,20
019177	SONDA NASOG.LONGA Nº 08	540,00	0,59	318,60
019178	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	180,00	0,53	95,40
019179	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	180,00	0,54	97,20
019180	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	180,00	0,58	104,40
019181	SONDA URETRAL Nº 12	180,00	0,54	97,20
019182	SONDA URETRAL Nº 14	180,00	0,55	99,00
019183	SONDA URETRAL Nº 16	180,00	0,57	102,60
019184	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO EM PAPELÃO TAM P	360,00	1,11	399,60
019185	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO EM PAPELÃO TAM M	360,00	2,73	982,80
019186	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO EM PAPELÃO TAM G	360,00	3,21	1.155,60
076025	CATETER INTRAVENOSO Nº20(GELCO)	3.600,00	0,65	2.340,00
076041	REVELADOR P/RAIO X MANUAL-GALÃO C/5LT	36,00	364,62	13.126,32
076044	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	540,00	2,36	1.274,40
076046	SONDA NASG.LONGA Nº18	270,00	0,85	229,50
076047	SONDA NASG. LONGA Nº10	270,00	0,60	162,00
076048	SONDA NASG.LONGA Nº12	270,00	0,63	170,10
076049	SONDA NASOG.CURTA Nº06	540,00	0,51	275,40
076050	SACO PARA CADAVER P	180,00	23,34	4.201,20
076051	SACO PARA CADAVER M	180,00	28,23	5.081,40
076053	CHASSI RADIOLOGICO ECRAN(COMPLETO)18x24	3,00	436,50	1.309,50
076054	CHASSI RADIOLOGICO COM ECRAN(COMPLETO) 30x40	3,00	758,99	2.276,97
076055	CHASSI RADIOLOGICO COM ECRAN(COMPLETO)35x35	3,00	854,00	2.562,00
076056	CHASSI RADIOLOGICO COM ECRAN(COMPLETO)35x43	3,00	678,17	2.034,51
076086	SERINGA DESCARTÁVEIS COM AGULHA 1ML.P/INSULINA	27.000,00	0,18	4.860,00
098861	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº16	306,00	2,36	722,16
Total Geral				510.542,88